



Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Indicação Nº 03/2023

Autoria: Comissão de Legislação
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 09/2022
Protocolado em: 26/12/2022 10h21

Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, examinando o Projeto de Lei 018/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências", informa que, já discutido e votado, foi aprovado com a seguinte REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 018, de 08 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807/2011.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD, o valor convencionado em Termo Associativo, previamente estabelecido para pagamento da taxa de associado.

§ 1º. A contribuição destinada à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce constará, em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

§ 2º. O reajuste da mensalidade será realizado, anualmente, de acordo com a decisão aprovada em Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.

Art. 3º. Revoga-se o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



São José do Divino, MG, 15 de dezembro de 2022.

Darley Pereira Coelho
Presidente

Edil Couto
Relator

Aécio Vieira dos Santos
1º Suplente

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho, Edil Couto, Aécio Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -
Email: contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº
04.326.537/0001-05





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Indicação Nº 03/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/12/2022 10:20:57

Hash Interno: g3q4bw0pkbja02xarbfgeih0u7y70ioy1esryfph



Chave de Verificação

4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	Assinado em 26/12/2022 10:21
871.***.***-53	Edil Couto	Assinado em 26/12/2022 10:21
000.***.***-00	Aécio Vieira dos Santos	Assinado em 26/12/2022 10:21

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho, Edil Couto, Aécio Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

